



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

**Emenda ao Projeto de Lei 06/2024 que
“Altera Dispositivos da Lei Complementar
Nº 008, de 11 de Abril de 2006 e da Lei
Complementar Nº 028, de 08 de Junho de
2010, para Promover Adequações na
Estrutura Administrativa do Instituto
Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Montes Claros – PREVMOC e
dá Outras Providências.”.**

EMENDA MODIFICATIVA – 03

Altera o Anexo III – Atribuições – I – Cargos de Provimento em Comissão para acrescentar atribuições ao Cargo de Assessor Previdenciário:

12. ASSESSOR PREVIDENCIÁRIO:

...

- I- assessorar a Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Chefs de Divisão e Gerências nos assuntos previdenciários, sob supervisão superior;
- II- orientar e elaborar pareceres sobre atos administrativos para subsidiar decisões da unidade em que estiver vinculada, em conformidade com a legislação pertinente;
- III- assistir as autoridades superiores em assuntos de sua competência;
- IV - controlar os prazos de vigência dos contratos relativos às unidades vinculadas, providenciando, tempestivamente, as renovações e aditivos;
- V- promover estudos e pesquisas, adotando medidas que conduzam à constante melhoria das técnicas e métodos do PREVMOC;
- VI - assinar documentos afetos às unidades vinculadas, observando o limite de suas atribuições;
- VII- promover o desenvolvimento dos servidores em exercício na unidade;
- VIII- avaliar os resultados das atividades realizadas, com vistas a subsidiar o superior hierárquico na definição de diretrizes;
- IX- zelar pela guarda, uso e conservação dos materiais e bens patrimoniais colocados à disposição da unidade em que prestar a assessoria, comunicando ao setor competente qualquer irregularidade;
- X- fiscalizar o uso de material de consumo, instalações e equipamentos;
- XI - desempenhar outras atribuições decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam designadas pela autoridade superior.

Montes Claros, 23 de maio de 2024

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
27/05/2024	
HORAI 8:40:29	
ABB:	